

CERTIFICADO

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
2090.01.0027072/2024-16	1642/2024	1642	URA Sul de Minas

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome: Areado Leilões Comércio e Exportação de Bovinos Ltda.	CPF/CNPJ: 54.764.992/0001-52	
Endereço: Rodovia 491 - km 152	Complemento:	Bairro: Zona Rural
Município: Areado	UF: MG	CEP: 37.140-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: André Augusto de Sousa	CPF/CNPJ: 062.412.736-20	
Endereço: Fazenda Três Corações	Complemento:	Bairro: Coqueiros
Município: Areado	UF: MG	CEP: 37.140-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda São José	Área Total (ha): 5, 5715	
-------------------------------	--------------------------	--

Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 23.848 Livro: 02
Folha: 01 Comarca: Areado MG

Área Total RL (ha):

Município/Distrito: Areado/MG

UF: MG

INCRA (CCIR):

Coordenada Plana: 21º23'10,98" S e 46º 09'9,90" O"W

Datum: WGS 84

Fuso: 23

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG - 3104304-F0DA.3A13.0290.469B.B727.D0CD.5D2A.4B84

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Tipo de Intervenção

Quantidade

Un

Uso a ser dado à área

Especificação

Área (ha)

Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

0,0038

ha

Total:

0,0038

ha

Total:

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas

Área (ha)

Fisionomia/Transição

Estágio Sucessional, quando couber

Área (ha)

Mata Atlântica

0,0038

Floresta Estacional Semidecidual

Total:

0,0038

Total:

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Graciane Angélica da Silva - Gestora Ambiental - Matrícula: 1.286.547-3

9. VALIDADE

Data de Emissão: 24/07/2025

Data de Validade: 23/07/2035

(a mesma do certificado de licença)

Observações: **ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.**

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Conforme Parecer nº 146/FEAM/URA SM - CAT/2025, disponível no link: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/decisoes-dos-processos-de-licenciamento>

11. OBSERVAÇÃO

Varginha, 29 de julho de 2025.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 30/07/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119257430** e o código CRC **97C418B3**.